

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

Decreto n°261/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando o Processo Seletivo n°002/2017, edital N° 0034/2018;

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeada a Senhora **LIDIANA GIRARDINI BAGGIO** portadora do CPF n° 085.893.439-60, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO** com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 01/10/2018 a 18/12/2018, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: A Servidora desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

- **Art.2°.** A servidora vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social a CONTRATADA será vinculada ao RGPS.
- **Art.3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018.

Faxinal dos Guedes, SC, em 02 de Outubro de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.